



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/89

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no artigo 35, inciso XVI, do Regimento Interno. Faço saber que o Plenário aprovou e eu **Promulgo** a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica denominado " **PAULO LORENZONI**" o Plenário da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 03 de maio de 1989.....

BOILSON TESCH
PRESIDENTE DA CMDM

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Domingos Martins, em: 03 de maio de 1989.....

Elma da Penha Hortolani de Assunção
ELMA DA PENHA HORTOLANI DE ASSUNÇÃO
DIRETORA DA SCMDM